



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0473/2013

EMENTA: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Municipal n° 804/93 de 27/07/1993, Art. 139;

DECRETA:

Art. 1°. Fica afastada do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto Municipal n° 353/98 de 22/12/1998 a **Sr^a Edineusa Sagrillo Matos**, pelo período de **04/02/2013 à 05/05/2013**.

Art. 2° - A servidora perceberá seus vencimentos de forma integral, no período em que estiver afastada conforme Lei Municipal n° 804/1993.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 27 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 27 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH